



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO  
CNPJ 04.391.603/0001-12

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO Nº 38/2022 - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 38/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará - **Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de som (Plenário e Sala das Co-missões) e instalação com todo cabeamento novo**

A Cotação de Preços será realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme o cronograma a seguir:

LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:	20/09/2022
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 09:00 horas horário local – 26/09/2022
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até às 09:00 horas horário local – 27/09/2022



## TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 38/2022 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

### Nº 38/2022 TIPO: Menor Preço – VALOR GLOBAL POR LOTE

#### 1 - PREÂMBULO

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará **A COTAÇÃO DE PREÇOS – VALOR GLOBAL POR LOTE**

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### 2 – OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos de som (Plenário e Sala das Comissões) e instalação com todo cabeamento novo.

#### 3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022 e terá a seguinte classificação orçamentária:

✓ **01.031.0001.2.001.3.3.90.39 / FICHA 992 – SERVIÇOS PESSOA JÚRIDICA**

Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional Programática 01.031.00010, Projeto Atividade 2.001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, constante do orçamento vigente.

#### 4 – DO PAGAMENTO

Será efetuado o pagamento, conforme ANEXO I e I-A, bem como a comprovação dos serviços e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal.

#### 5 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços prestados pela pessoa jurídica vencedora do objeto deste projeto básico caberá ao Servidor designado pela Presidência desta Casa Legislativa.

#### 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2 - A forma de execução será conforme anexo I.

#### 7 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO

Todas as empresas proponentes que tiverem interesse em participar da contratação deste projeto básico deverão apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS, constante no ANEXO I e ANEXO I-A, devidamente preenchida a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a qual está sediada na Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

#### 8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**  
CNPJ 04.391.603/0001-12

8.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

- **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**
- **Certidão Negativa de Tributos Federais;**
- **Certidão de Regularidade do FGTS;**
- **Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT;**
- **Certidão Negativa de Tributos Municipal da sede da licitante;**
- **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**

- A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

9.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá ser entregue até a data e hora indicados.

Espigão do Oeste - RO, 21 de setembro de 2022.

---

**MILENE TELLES DE SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 26/2022





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**  
CNPJ 04.391.603/0001-12

Carimbo do CNPJ e Assin. Da Empresa Proponente

**EM** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / **2022**

Telefone: \_\_\_\_\_

Luiz Antônio de Carvalho  
Servidor Responsável pela Cotação

## ANEXO I - A

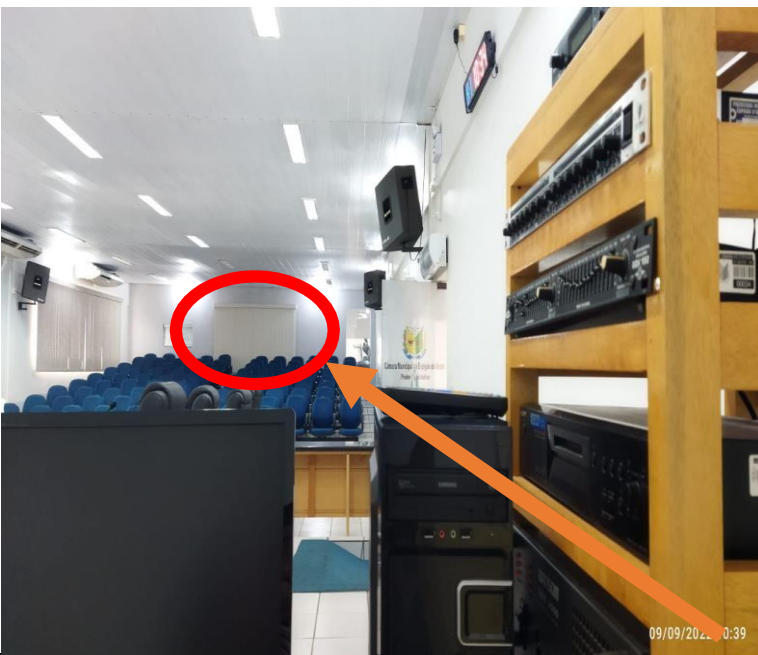
### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E DESCRITIVO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS



Mesa com aparelhamento de som e computador para gravação dos áudios da sessões, localizada no Plenário da Câmara.



Local onde fica atualmente a mesa de som, que deverá ser retirada e levada para o fundo do auditório, conforme imagens a seguir.



Janelas localizadas no fundo do auditório, que dará acesso ao corredor onde ficará instalado toda estrutura de som.







02 Caixas de som do lado da mesa de imprensa para manutenção.

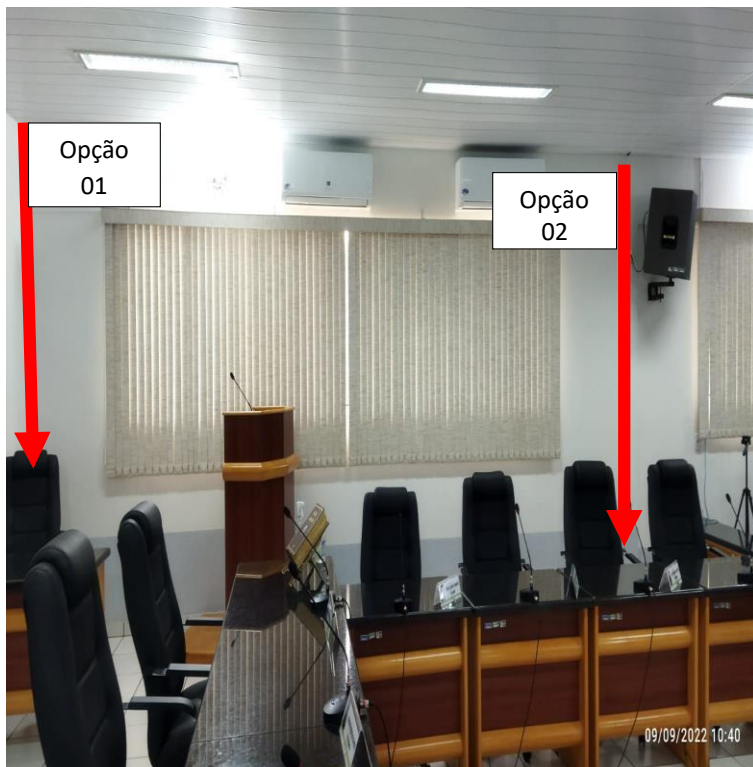


02 Caixas de som do lado da porta de entrada principal para manutenção.



Ambiente do Plenário e auditório para visualização





Parede onde deverá descer todo cabeamento para acesso de conexão aos 11 microfones das mesas e 01 da Tribuna, devendo ser analisada a melhor alternativa dentre a imagem apresentada com sinalização das setas.

Que seja internamente ou externamente.

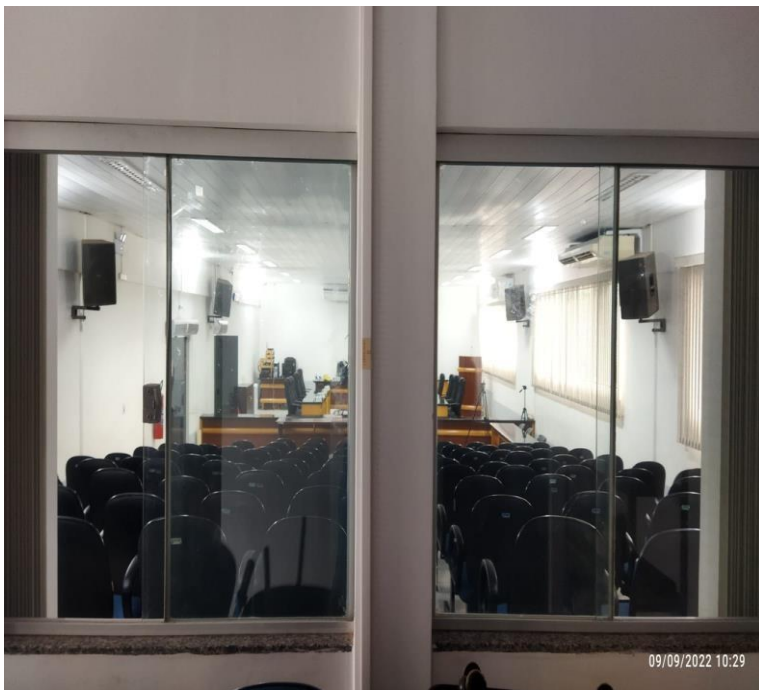
**Obs:** Consta Processo tramitando para reforma/pintura, então qualquer alteração na pintura da parede p/adequação dos cabos será posteriormente solucionada.



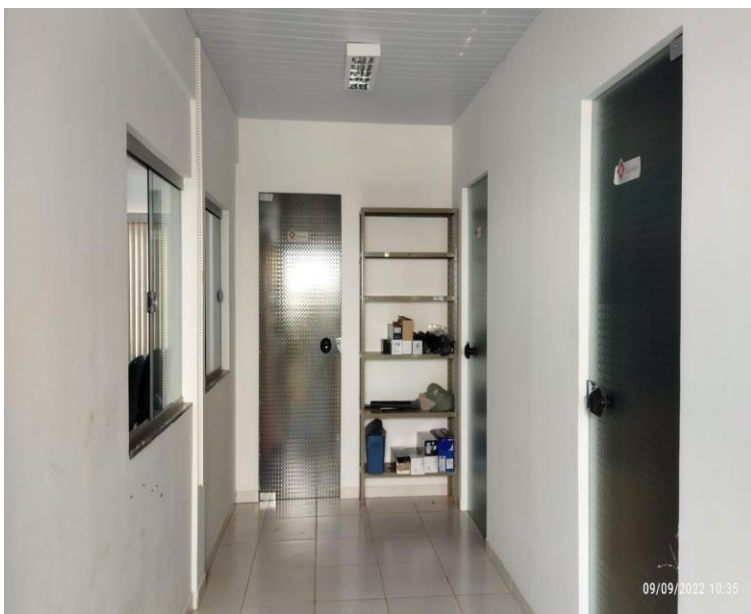
Dentre as opções, deverá ser analisada a que melhor se adequa ao cenário, devendo o cabeamento seguir um estética visivelmente agradável. Assim a ideia é que siga o contorno do degrau da Mesa Diretora.







Janelas de acesso ao Auditório e Plenário.



Corredor onde deverá ser instalada toda a estrutura da mesa de som que se encontra no Plenário.



Visão do corredor para as janelas de acesso ao auditório.



## Plenarinho – Sala das Comissões



Atualmente as caixas estão alocadas em tripé. Deverão ser fixadas na parede, de modo que seja fácil a sua remoção, uma vez que estas são utilizadas em sessões itinerantes, fora da Câmara.



Os cabos ficam jogados pela sala.

O cabeamento deverá ser realizado das Caixas para a mesa de som e para os microfones das mesas de forma a minimizar a poluição visual, devendo ser utilizados os materiais necessários para ficar esteticamente organizado.



Modelo para fixação das caixas, porém deve ser observado a questão de fácil remoção, em razão de serem utilizadas nas sessões fora do ambiente da Câmara.